



**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS**

Veículo: JORNAL DA CIDADE  
Identificação: VARIEDADES C4  
Data: 04/10/2012

**NÃO TÊM LEGITIMIDADE  
PARA PROPOR AÇÃO  
NA JUSTIÇA FEDERAL**

Atendendo a um recurso do Ministério Público Federal em Sergipe (MPF/SE), o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF-5) decidiu que os Ministérios Públicos Estaduais não têm legitimidade para propor ações na Justiça Federal. O MPF/SE argumentou que a Constituição Federal define a área de atuação de cada um dos Ministérios Públicos, atribuindo ao MP Federal à atuação junto à Justiça Federal.